



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES  
CNPJ 92.411.172/0001-76

Governo Municipal  
**NOVO TIRADENTES**  
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE - ADM 2017/2020

PORTARIA N.º 415/2017

Novo Tiradentes/RN, 07 de junho de 2017.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA BERENICE BORTOLINI**, para o emprego público, regime **CLT** na função de **Visitador do PIM**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n.º 1.455/2013, carga horária de **40** horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 1.494/2015, classificada em **8º lugar**.

Devendo apresentar a documentação solicitada num prazo de 10 (dez) dias para tomar posse, conforme determina a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra;  
Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

Recebido em 07/06/2017  
Berenice Bortolini